

de 2021, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como da Cláusula Quarta, item 4.2 do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 e os autos do Processo Administrativo nº 2024/1174184.

R E S O L V E:

Designar os servidores EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil, matrícula nº 5957970, como fiscal titular, MURILO GONÇALVES MACHADO, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 57197857, como fiscal suplente, todos lotados no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado.

TED	PARTES	OBJETO
01/2026	SESPA/SEOP	O repasse financeiro à SEOP por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática, para que a SEOP realize a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais visando a elaboração de projetos básicos, executivos e a obra de ampliação e modernização do Hospital Regional da Transamazônica, no Município de Altamira/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1321296

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020. PROCESSO Nº 2026/2630819

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão no 010/SESPA/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21 de junho de 2026 e término em 17 de dezembro de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21 de junho de 2026 e término em 17 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.453.355,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285299 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Geral de Castelo dos Sonhos, Altamira; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.0020010-32

END.: Avenida José Luiz Trevisan, S/N, CEP 68.379- 200, no Município Altamira-PA.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Protocolo: 1320886

TORNAR SEM EFEITO

Portaria N.º 442 DE 4 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

E CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2026/2528182 de 7/4/2026.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 292/2026 de 13.3.2026, publicada no DOE n.º 36.564 de 16.3.2026, que anulou a Portaria n.º 987/2025, que revogou a cessão da servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 114863/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPARG VIANNA, a contar de 5.12.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 4.5.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1320951

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 491 DE 04 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MARTA JANDRA SILVA PINTO, que se deu na data de 24 de abril de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora MARTA JANDRA SILVA PINTO, Id. Funcional nº 722782/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, no período de 24 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067595 01 55 2026 2 00020 024 0005648 31.

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/05/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 492 DE 04 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2568366.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 57215283/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 12/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/05/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 493 DE 04 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2616479.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARLUCE DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Nutricionista, Id. Funcional nº 55586563/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém a contar de 07/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/05/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 494 DE 04 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2637235.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 54191797/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 21/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/05/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº. 482 DE 30 DE ABRIL DE 2026 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2026/2648115.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 30.04.2026, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 491/29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212/30/04/2025, do servidor FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº. 57191242/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Estudos Epidemiológicos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1320839

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 72, de 27 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando a Lei 12.732/2012 que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo de 60 dias para seu início;

- Considerando a Lei 13.896 de 30/10/19, que garante aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) com suspeita de câncer o direito a biópsia